



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008/2016-PMJ

INSTALAÇÃO DE PORTA E JANELA DE BLINDEX)
FARMÁCIA E SALA DE VACINA
POSTO DE SAÚDE CENTRAL



FONE/FAX (43) 3555-1313 - FONE: (43) 3555-1267
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
CEP. 84.920-000 - JAPIRA - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 21 de setembro de 2016.

DA: SECRETÁRIA DE SAÚDE

SRA. NEUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS

PARA: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRA. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE


Prezada Senhora;


Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de abrir processo licitatório para a contratação de empresa especializada para instalação de portas e janelas de vidro temperado na farmácia e sala de vacina do Posto de Saúde Central, conforme solicitação 032/2016/Termo de Referência (anexo) perfazendo o valor máximo de R\$ 4.933,34 (quatro mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Informo que segue (anexo) orçamentos realizados com as empresas: SILVIA SAYURI SHIIBA LIMA-ME, NIVALDO LEITE PENTEADO e JAMILSON LOPES BUENO-ME.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


NEUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria de Saúde
PORTARIA N.º 076/2016 de 16/05/2016

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 21/09/16
às 15:00 hs. Nº 5 / 1




Município de Japira
Solicitação 32/2016
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo			
32	Contratação de Serviço		21/09/2016	7
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
34681-1	NEUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS	54/2016		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATÉ 30 DIAS APÓS EMI		
Órgão		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
07	Saúde e Saneamento	ATÉ 30 DIAS APÓS EMI		
Entrega		Prazo		
Local		Prazo		
SALA DE VACINA E FARMÁCIA POSTO DE SAÚDE CENTRAL		60 Dias		

Descrição:
 INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO COM MATERIAL E MÃO DE OBRA NA SALA DE VACINA E FARMÁCIA DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL

001 Lote 001 - INSTALAÇÃO DE PORTA E JANELA VIDRO TEMPERADO - FARMÁCIA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-1011 Reequipar as Unidades de Saúde 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02200 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
003939	JANELA DE CORRER 04 FOLHAS EM VIDRO TEMPERADO 08mm - FARMÁCIA INSTALADO COM PERFIS DE ALUMÍNIO FOSCO E FECHO BATE-FECHA -	UNID	1,00	701,67	701,67
003940	PORTA DE CORRER (0,90) VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08mm -FARMÁCIA INSTALADO COM PERFIS EM ALUMÍNIO FOSCO, PUXADOR TUBULAR E PELÍCULA JATEADA	UNID	1,00	743,33	743,33
003941	PORTA DE CORRER (0,85) EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm FARMÁCIA INSTALADO COM PERFIS EM ALUMÍNIO FOSCO E PELÍCULA JATEADA	UNID	1,00	1.061,67	1.061,67
003942	PEDRA DE MÁRMORE VERDE UBATUBA - FARMÁCIA	UNID	1,00	210,00	210,00
003943	VIDRO FIXO INCOLOR 8mm, MODELADO COM FUROS CENTRALIZADOS - FARMÁCIA	UNID	1,00	375,00	375,00
Total da dotação					3.091,67
TOTAL					3.091,67

002 Lote 002 - INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO - SALA DE VACINA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-1011 Reequipar as Unidades de Saúde 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02200 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
003944	PORTA DE CORRER 1,00 M (VACINA) EM VIDRO TEMPERADO VERDE 8mm INSTALADO COM PERFIS DE ALUMÍNIO FOSCO, PELÍCULA JATEADA E FECHADURA - SALA DE VACINA	UNID	1,00	941,67	941,67



Município de Japira

Solicitação 32/2016

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Equiplano

003945	PORTA DE CORRER 0,90m (ENTRADA VACINA) EM VIDRO TEMPERADO VERDE 8mm INSTALADO COM PERFIS DE ALUMÍNIO FOSCO, PELÍCULA JATEADA E FECHADURA - PORTA DE ENTRADA SALA DE VACINA)	UNID	1,00	900,00	900,00
				Total da dotação	1.841,67
				TOTAL	1.841,67
				TOTAL GERAL	4.933,34

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.301.0007.1011		4.933,34
Cod 02200	Fonte 00000 G.Fonte E	4.933,34
Cod 02210	Fonte 00303 G.Fonte E	0,00
Cod 02215	Fonte 00400 G.Fonte E	0,00
Cod 02216	Fonte 00500 G.Fonte E	0,00
Cod 02217	Fonte 00498 G.Fonte E	0,00



Município de Japira - 2016

Cotação de preços nº 000005



Equipix

Página 1

Lote: 001						
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
3939 JANELA DE CORRER 04 FOLHAS EM VIDRO TEMPERADO 08mm -	UNID	1,00	685,00	701,67	710,00	
Total:			685,00	701,67	710,00	

INSTALADO COM PERFIS DE ALUMÍNIO FOSCO E FECHO BATE-FECHA -

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
34262-9 ELOHIM VIDROS - SILVIA SAYURI SHIIBA LIMA	ELOHIM		685,00*
36847-4 NIVALDO LEITE PENTEADO	ND VIDROS		710,00
32324-1 VIDRACARIA DO DUCA - JAMILSON LOPES BUENO	VIDRACARIA DO DUCA		710,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3940 PORTA DE CORRER (0,90) VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08mm -	UNID	1,00	680,00	743,33	790,00
Total:			680,00	743,33	790,00

INSTALADO COM PERFIS EM ALUMÍNIO FOSCO, PUXADOR TUBULAR E PELÍCULA JATEADA

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
34262-9 ELOHIM VIDROS - SILVIA SAYURI SHIIBA LIMA	ELOHIM		680,00*
36847-4 NIVALDO LEITE PENTEADO	ND VIDROS		790,00
32324-1 VIDRACARIA DO DUCA - JAMILSON LOPES BUENO	VIDRACARIA DO DUCA		760,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3941 PORTA DE CORRER (0,85) EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm	UNID	1,00	995,00	1.061,67	1.110,00
Total:			995,00	1.061,67	1.110,00

INSTALADO COM PERFIS EM ALUMÍNIO FOSCO E PELÍCULA JATEADA

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
34262-9 ELOHIM VIDROS - SILVIA SAYURI SHIIBA LIMA	ELOHIM		995,00*
36847-4 NIVALDO LEITE PENTEADO	ND VIDROS		1.110,00
32324-1 VIDRACARIA DO DUCA - JAMILSON LOPES BUENO	VIDRACARIA DO DUCA		1.080,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3942 PEDRA DE MÁRMORE VERDE UBATUBA - FARMÁCIA	UNID	1,00	200,00	210,00	220,00
Total:			200,00	210,00	220,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
34262-9 ELOHIM VIDROS - SILVIA SAYURI SHIIBA LIMA	ELOHIM		200,00*
36847-4 NIVALDO LEITE PENTEADO	ND VIDROS		210,00
32324-1 VIDRACARIA DO DUCA - JAMILSON LOPES BUENO	VIDRACARIA DO DUCA		220,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3943 VIDRO FIXO INCOLOR 8mm, MODELADO COM FUROS	UNID	1,00	360,00	375,00	385,00
Total:			360,00	375,00	385,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
34262-9 ELOHIM VIDROS - SILVIA SAYURI SHIIBA LIMA	ELOHIM		360,00*
36847-4 NIVALDO LEITE PENTEADO	ND VIDROS		385,00
32324-1 VIDRACARIA DO DUCA - JAMILSON LOPES BUENO	VIDRACARIA DO DUCA		380,00

Lote: 002						
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
3944 PORTA DE CORRER 1,00 M (VACINA) EM VIDRO TEMPERADO	UNID	1,00	880,00	941,67	980,00	
Total:			880,00	941,67	980,00	

INSTALADO COM PERFIS DE ALUMÍNIO FOSCO, PELÍCULA JATEADA E FECHADURA - SALA DE VACINA

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
34262-9 ELOHIM VIDROS - SILVIA SAYURI SHIIBA LIMA	ELOHIM		880,00*
36847-4 NIVALDO LEITE PENTEADO	ND VIDROS		980,00
32324-1 VIDRACARIA DO DUCA - JAMILSON LOPES BUENO	VIDRACARIA DO DUCA		965,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3945 PORTA DE CORRER 0,90m (ENTRADA VACINA) EM VIDRO	UNID	1,00	840,00	900,00	940,00
Total:			840,00	900,00	940,00

INSTALADO COM PERFIS DE ALUMÍNIO FOSCO, PELÍCULA JATEADA E FECHADURA - PORTA DE ENTRADA SALA DE VACINA)

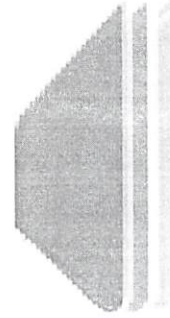
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
34262-9 ELOHIM VIDROS - SILVIA SAYURI SHIIBA LIMA	ELOHIM		840,00*
36847-4 NIVALDO LEITE PENTEADO	ND VIDROS		940,00
32324-1 VIDRACARIA DO DUCA - JAMILSON LOPES BUENO	VIDRACARIA DO DUCA		920,00

Total geral: 4.640,00 4.933,34 5.135,00



Elohim

vidros



Fone: 3546-6115

Orçamento
VIDRO

Nome: Romaine	
Endereço:	Bairro:
Cidade: Japira	Estado: PR
Fone: 3555-1118	Data: 25/06/2016

It.	Quant.	Descrição	Larg.	Alt.	Unitário	Total
01	<u>01</u>	Janela de correr 04 folhas em vidro temperado incolor 08mm; instalado com perfis de alumínio fosco e fecho bate-fecha.	1.98,5	0.97	685,00	685,00
02	<u>01</u>	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado incolor 08mm; instalado com perfis de alumínio fosco, puxador tubular e película jateada.	0.90	2.10	680,00	680,00
03	<u>01</u>	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado incolor 08mm; instalado com perfis de alumínio fosco e película jateada.	0.85	2.10	995,00	995,00
04	<u>01</u>	Pedra de mármore verde Ubatuba.	1.99	0.13,5	200,00	200,00
05	<u>01</u>	Vidro fixo incolor 08mm, modelado com furos centralizados.	2.20	0.75	360,00	360,00

R\$ 2.920,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Quatro (4) parcelas de sendo R\$ 730,00 entrada na entrega + cheques para 30/60/90 dias

A vista: R\$ 2.715,00

11.643.304/0001-937

SILVIA SAYURI SHIIBA LIMA - ME

AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 201 - CENTRO
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

ATT: Emerson Adriane de Lima
ELOHIM VIDROS

ND VIDROS

Vidros para todos os fins

Janelas – Portas – Sacadas

Box – coberturas – vitrines etc.

Rua: Otavio de Oliveira nº 109 – centro – FONE: (43) ~~8503-0007~~ 3555-1364

CEP: 84.920-000 – Japira – PARANÁ



Nome: Romaine / Posto de Saúde

Endereço:

Cidade: Japira

Fone: 3555-1118

Bairro:

Estado: PR

Data: 25/06/2016

It	Quant.	Descrição	Larg.	Alt.	Unitário	Total
01	01	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado Incolor 08mm instalada com perfis de alumínio fosco, puxador fechadura e tubo.	0.85	2.10	1.110,00	1.110,00
02	01	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado Incolor 08mm instalada com perfis de alumínio fosco e fechadura.	0.90	2.10	790,00	790,00
03	01	Janela de correr 04 folhas em vidro temperado incolor 08mm instalada com perfis de alumínio fosco e bate-fecha.	1.99	0.97	710,00	710,00
04	01	Pedra de mármore	1.99	0.13,5	210,00	210,00
05	01	Vidro fixo incolor 08mm; modelado com furos.	2.20	0.75	385,00	385,00

R\$ 3.205,00

PAGAMENTO:

Três(3) parcelas de sendo R\$ 1.068,34 entrada + cheques para 30/60 dias.

A vista: R\$ 2.980,00

Nivaldo Leite Penteado
Proprietário

22.061.069/0001-68
NIVALDO LEITE PENTEADO
RUA OTAVIO DE OLIVEIRA, 109
CEP 84.920-000
JAPIRA - PR

727124 - 88
CEP 84730-000
RUA OTAVIO DE OLIVEIRA 103
MILITDO GEESE FEMTEVADO
88-1000188018025



VIDRAÇARIA DO DUCA

Rua: Vereador Humberto M. Schenna – centro – FONE: (43) 3546-1820
CEP: 84.900-000 – IBAITI – PARANÁ

Nome: Romayne / Posto de Saúde	
Endereço:	Bairro:
Cidade: Japira	Estado: PR
Fone: 3555-1118	Data: 25/06/2016

It.	Quant.	Descrição	Larg.	Alt.	Unitário	Total
01	<u>01</u>	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado Incolor 08mm instalada com perfis de alumínio fosco, puxador e fechadura.	0.85	2.10	1.080,00	1.080,00
	<u>01</u>	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado Incolor 08mm instalada com perfis de alumínio fosco e fechadura.	0.90	2.10	760,00	760,00
03	<u>01</u>	Janela de correr 04 folhas em vidro temperado incolor 08mm instalada com perfis de alumínio fosco e bate-fecha.	1.99	0.97	710,00	710,00
04	<u>01</u>	Pedra de mármore verde Ubatuba	1.99	0.13,5	220,00	220,00
05	<u>01</u>	Vidro fixo incolor 08mm; modelado com furos.	2.20	0.75	380,00	380,00

R\$ 3.150,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Três(3) parcelas de sendo R\$ 1.050,00 entrada + cheques para 30/60 dias.

A vista: R\$ 2.930,00

Jamilson Lopes Bueno
Proprietário

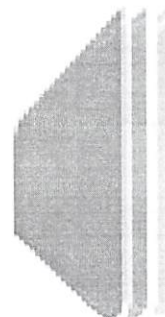
01.111.610/0001-25
JAMILSON LOPES BUENO - ME
RUA VER. HUMBERTO M. SCENNA, S/N
CEP 84.900-000
IBAITI - PR

IBAITI - PR
CEP 04900-000
RUA VER. NUNBERTO M. SCHEERNA, 2111
JAMILSON LOPES BUENO - ME
01.117.810/0001-22



Elohim

vidros



Fone: 3546-6115

Orçamento
VIDRO

Nome: Franciele	
Endereço:	Bairro:
Cidade: Japira	Estado: PR
Fone: 3622-1194	Data: 25/06/2016

It.	Quant.	Descrição	Larg.	Alt.	Unitário	Total
01	<u>01</u>	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado verde 08mm; instalado com perfis de alumínio fosco, película jateada e fechadura. (porta vacina)	1.00	2.12	880,00	880,00
02	<u>01</u>	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado verde 08mm; instalado com perfis de alumínio fosco, película jateada e fechadura (Porta entrada vacina).	0.90	2.10	840,00	840,00

R\$ 1.720,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Quatro (4) parcelas de sendo R\$ 430,00 entrada na entrega + cheques para 30/60/90 dias

A vista: R\$ 1.600,00

ATT: Emerson Adriane de Lima
ELOHIM VIDROS

11.643.304/0001-93

SILVIA SAYURI SHIIBA LIMA - ME

AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 201 - CENTRO
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANA

34262-9



VIDRAÇARIA DO DUCA

Rua: Vereador Humberto M. Schenna – centro – FONE: (43) 3546-1820
CEP: 84.900-000 – IBAITI – PARANÁ

Nome: Franciele / Posto de Saúde	
Endereço:	Bairro:
Cidade: Japira	Estado: PR
Fone: 3555-1118	Data: 25/06/2016

It.	Quant.	Descrição	Larg.	Alt.	Unitário	Total
01	01	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado verde 08mm instalada com perfis de alumínio fosco e fechadura.	1.00	2.12	965,00	965,00
02	01	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado verde 08mm instalada com perfis de alumínio fosco e fechadura.	0.90	2.10	920,00	920,00

R\$ 1.885,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Três(3) parcelas de sendo R\$ 628,34 entrada + cheques para 30/60 dias.

A vista: R\$ 1.750,00

32 329-1


Jamilson Lopes Bueno
Proprietário

01.111.610/0001-25
JAMILSON LOPES BUENO - ME
RUA VER. HUMBERTO M. SCHENNA, S/N
CEP 84.900-000
IBAITI - PR

ИВАТИ - РР
СЕР 91200-000
ИЛИ АННУИ М. ВОНЕМУ ДИ
ТАМИЗОН ГОВЕР ВВЕНО - ИЕ
82-100010101-52

Handwritten mark or stamp in the bottom right corner.

ND VIDROS

Vidros para todos os fins

Janelas – Portas – Sacadas

Box – coberturas – vitrines etc.

Rua: Otavio de Oliveira nº 109 – centro – FONE: (43) ~~3555-1118~~ 3555-1364

CEP: 84.920-000 – Japira – PARANÁ



Nome: Franciele / Posto de Saúde

Endereço:

Cidade: Japira

Fone: 3555-1118

Bairro:

Estado: PR

Data: 25/06/2016

It	Quant.	Descrição	Larg.	Alt.	Unitário	Total
01	01	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado Verde 08mm instalada com perfis de alumínio branco.	1.00	2.12	980,00	980,00
02	01	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado Verde 08mm instalada com perfis de alumínio branco.	0.90	2.10	940,00	940,00

R\$ 1.920,00

PAGAMENTO:

Três(3) parcelas de sendo R\$ 640,00 entrada + cheques para 30/60 dias.

A vista: R\$ 1.785,00

Nivaldo Leite Penteado

Proprietário

22.061.069/0001-68

NIVALDO LEITE PENTEADO

RUA OTAVIO DE OLIVEIRA, 109

CEP 84.920-000

JAPIRA - PR

36487-4

747164-98
CEB 84850-000
RUA OTAVIO DE OLIVEIRA, 108
MILAGDO TEIXEIRA RENTADO
88-100070001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 22 de setembro de 2016.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente á autorização de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para instalação de portas e janelas de vidro temperado na farmácia e sala de vacina do Posto de Saúde Central, perfazendo o valor máximo de R\$ 4.933,34 (quatro mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), mediante solicitação expedida pela Sra. NEUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária de Saúde, sob protocolo em 21/09/2016.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária
DATA: 22/09/2016

Referente a solicitação de Vossa Excelência, expedida em 22/09/2016, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias para a contratação de empresa especializada para instalação de portas e janelas de vidro temperado na farmácia e sala de vacina do Posto de Saúde Central, perfazendo o valor máximo de R\$ 4.933,34 (quatro mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

07 Saúde e Saneamento

001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.1011 Reequipar as Unidades de Saúde

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02200 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

02210 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

10.301.0007.2036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02450 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

10.301.0007.2040 Manutenção da Assistência Farmacêutica

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02750 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02760 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 22/09/2016

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: contratação de empresa especializada para instalação de portas e janelas de vidro temperado na farmácia e sala de vacina do Posto de Saúde Central.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 22/09/2016, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO
Diretora do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 062/2016 de 02/05/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

I - DOS FATOS:

Foi solicitado a esta Procuradoria Jurídica parecer jurídico sobre a contratação de empresa especializada para instalação de portas e janelas de vidro temperado na farmácia e sala de vacina do Posto de Saúde Central, perfazendo o valor máximo de R\$ 4.933,34 (quatro mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), mediante solicitação expedida pela Sra. NEUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária de Saúde, sob protocolo em 21/09/2016.

Foram apresentados 03 orçamentos realizados com as empresas SILVIA SAYURI SHIIBA LIMA-ME (CNPJ Nº 11.643.304/0001-93), NIVALDO LEITE PENTEADO (CNPJ Nº 22.061.069/0001-68) e JAMILSON LOPES BUENO-ME (CNPJ Nº 01.111.610/0001-25).

II - DO PARECER:

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

A licitação nos contratos, portanto, é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Assim, como toda regra tem sua exceção, a Lei das Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Portanto, dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na Lei Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".(PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.)

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." (Ob. Cit. P. 234)

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."(MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.)

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise.

Analisando detidamente o presente caso, verifica-se que diante dos orçamentos apresentados, o menor valor apresentado para a contratação de empresa especializada para instalação de portas e janelas de vidro temperado na farmácia e sala de vacina do Posto de Saúde Central, perfazendo o valor máximo de R\$ 4.933,34 (quatro mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), valor este que não ultrapassa o teto estipulado em lei.

O art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/93 estabelece que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Desta forma a dispensa de licitação com base neste dispositivo, em razão do valor, é aplicável para aquisições ou contratações cujo valor não ultrapasse R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, verificamos que a solicitação dos serviços não ultrapassará este valor, estando assim plenamente justificada a hipótese de dispensa de licitação, vez que tal procedimento trará benefícios ao Poder Público.

Portanto, consideramos plenamente JUSTIFICADA A HIPÓTESE DE DISPENSA e **OPINAMOS NO SENTIDO DE QUE VOSSA EXCELÊNCIA DECLARE A DISPENSA DA LICITAÇÃO NO CASO CONCRETO, CASO SEJA NECESSÁRIO**, na forma do art. 24, inciso II da lei 8.666, de 21.06.1993.

Ressalte-se, entretanto, que para a contratação a empresa deverá apresentar toda documentação necessária, tais como: CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES (SE HOVER) ou REGISTRO EMPRESA INDIVIDUAL acompanhado de cópia do RG do Responsável Legal, COMPROVANTE DO CNPJ e CND'S ESTADUAL, PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO/INSS, FGTS, TRABALHISTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Japira, 23 de setembro de 2016.

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.643.304/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2010
NOME EMPRESARIAL SILVIA SAYURI SHIIBA LIMA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL	NÚMERO 201	COMPLEMENTO
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3546-6115 / (43) 3546-6115	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/09/2016** às **15:31:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVIA SAYURI SHIIBA LIMA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.643.304/0001-93
Certidão nº: 97638736/2016
Expedição: 30/09/2016, às 15:45:57
Validade: 28/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVIA SAYURI SHIIBA LIMA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.643.304/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11643304/0001-93
Razão Social: SILVIA SAYURI SHIBA LIMA
Endereço: AV GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL 282 LOJA / CENTRO
/ IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2016 a 15/10/2016

Certificação Número: 2016091602450750992045

Informação obtida em 30/09/2016, às 15:42:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: SILVIA SAYURI SHIIBA LIMA - ME
CNPJ: 11.643.304/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:32:01 do dia 30/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2017.

Código de controle da certidão: **36AF.E36C.FE9D.B69A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015334589-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.643.304/0001-93**
Nome: **SILVIA SAYURI SHIIBA LIMA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br